



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 348/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0005389-27.2021.6.02.8000;

CONSIDERANDO cumprimento ao art. 24, § 1º da Resolução nº 16.127/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o art. 24. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) será designada por Portaria da Presidência, sem prejuízo das atribuições de seus membros perante as respectivas unidades de lotação;

RESOLVE:

Art. 1º indicar para representante da Unidade de Gestão Documental - servidor **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR**, lotado na Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição, e para representante da Corregedoria Regional Eleitoral - servidor **CLOVIS FERREIRA DE ALCANTARA NETO**, lotado na Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 25/08/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936451** e o código CRC **90C72E1F**.